



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Segunda Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, João Manoel da Silveira, William Alves Correia, Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Hélvio Lelis Araújo, João Eudes de Oliveira, Uélcio Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu à reunião o vereador Silvano Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 024/2016, de autoria do Executivo Municipal, "Cria e Extingue Vaga de Cargos no Âmbito das Leis 955 e 956/2005 e Contém Outras Providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 023/2016, de autoria do Executivo Municipal, "Cria o Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Municipal Nova Vida, Órgão da Administração Direta Municipal no Âmbito das Leis 955 e 956, ambas de 30/06/05, Modifica suas Redações e Dá Outras



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Providências”. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação a seguinte emenda: O artigo 12 passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 13 – As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da dotação orçamentária pertinente, constante no orçamento vigente. Após o que, colocou-se a emenda e o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado a emenda e o projeto em votação os mesmos foram aprovados por unanimidade. A seguir e sob determinação da presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 001/2017, de autoria do Executivo Municipal, “Modifica dispositivos da Lei 719 de 12/07/1993, adequando a Constituição Federal e Lei 956, de 30/06/2005 a duração do Estágio Probatório e Contém Outras Providências”. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Lei 002/2017, de autoria do Executivo Municipal, “Dá o nome de Rua Canápolis a Rua Canópolis, aprovada pela Lei 257, de 30/11/70 e contém outras providências”. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 003/2017, de autoria do Executivo Municipal, “Modifica dispositivos da Lei 956/05, com a atualização das tabelas de vencimentos contidas nos anexos I-B e II-A e contém outras providências”. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Resolução 007/2016, de autoria do Vereador Ecleidson Inácio de Sena, "Autoriza a Câmara Municipal de Taiobeiras a doar bens insersíveis". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no Parecer da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos a seguinte emenda: O Artigo 2º, passa a vigorar com a seguinte redação: O Parágrafo Único do artigo 2º passa a ser o parágrafo 1º. § 1º Fica acrescido o § 2º no artigo 2º: § 2º - Após a avaliação e elaboração do laudo, pela comissão, o Presidente da Câmara regulamentará através de Portaria os critérios e requisitos para doação e cadastramento dos interessados. Após o que, colocou-se o projeto e a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocado a emenda e o projeto em votação os mesmos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de Fevereiro de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Ata da Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção do Vereador Silvano Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 024/2016 "Cria e Extingue Vaga de Cargos no Âmbito das Leis 955 e 956/2005 e Contém Outras Providências"; Projeto de Lei 023/2016 "Cria o Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Municipal Nova Vida, Órgão da Administração Direta Municipal no Âmbito das Leis 955 e 956, ambas de 30/06/05, Modifica suas Redações e Dá Outras Providências"; Projeto de Lei 001/2017 "Modifica dispositivos da Lei 719 de 12/07/1993, adequando a Constituição Federal e Lei 956, de 30/06/2005 a duração do Estágio Probatório e Contém Outras Providências"; Projeto de Lei 002/2017 "Dá o nome de Rua Canápolis a Rua Canópolis, aprovada pela Lei 257, de 30/11/70 e contém outras providências"; Projeto de Lei 003/2017 "Modifica dispositivos da Lei 956/05, com a atualização das tabelas de vencimentos contidas nos anexos I-B e II-A e contém outras providências" e Projeto de Resolução 007/2016 "Autoriza a Câmara Municipal de Taiobeiras a doar bens insensíveis", em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de Fevereiro de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário